



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 06 / 04 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº 135, DE 06 DE ABRIL 2.021

“Autoriza Empenho Estimativo das despesas e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todo o agente público na qualidade de gestor, pode rever seus atos em tempo hábil;

CONSIDERANDO o realimento de preço da ata de registro de preços nº036/2020 e pregão presencial nº020/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do abastecimento da frota de veículos disponíveis na Secretaria Municipal de Administração

Art. 1º - Fica a Diretoria de contabilidade autorizada a proceder aos empenhos estimativos conforme especificação abaixo;

PRESTADOR	CNPJ	QUA.	VALOR
AUTO POSTO COMETA	34533426/0001-22	6.621	28.602,72
AUTO POSTO COMETA	34533426/0001-22	4.960	27.974,40

Art. 2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado um novo empenho estimativo.

Art. 3º Caso Remanesça saldo no dia 31 de Dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigo na data de sua publicação retroagindo os efeitos ao dia 24 de março de 2021.

Art.5º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril de 2.021.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração